RESOLUÇÃO Nº 079 DE 27 DE MAIO DE 2010

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o relevante interesse público e social da instalação de uma unidade permanente de ensino técnico-profissionalizante no Município, através da FAETEC - Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 663/2009, que cede para a referida finalidade a área atualmente ocupada pelo Legislativo Municipal, e, por fim,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 31 da Lei Orgânica Municipal e no Art. 150 do Regimento Interno / Resolução nº 08 de 18/08/1994;

Promulga a seguinte Resolução:

Dispõe sobre a nova sede da Câmara de Vereadores do Município de Comendador Levy Gasparian e dá outras providências.

Art. 1º - Fica transferida a sede da Câmara de Vereadores do Município de Comendador Levy Gasparian para o imóvel público municipal anteriormente ocupado pelo PAIF – Programa de Atenção Integral a Família, sito à Avenida Vereador José Francisco Xavier, nº 01, anexo a sede do Executivo Municipal.

Art. 2º – Até que se realizem as obras de adaptação e ampliação do referido imóvel com vistas à criação do novo Plenário do Legislativo, as Sessões da Câmara de Vereadores, previstas na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno, serão realizadas nas dependências da biblioteca do CIEP Municipalizado Padre Joaquim Chaves de Figueiredo, sito na Rua Reginaldo Maia, nº s/nº.

Art. 3º - Fica o Presidente da Mesa Diretora autorizado a tomar as medidas necessárias para o cumprimento desta Resolução.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

José Fernando Cheffer
Presidente

Publicado no Interlúdios Jornal
28/05/2010
Edição nº 5964